

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 50018.001114/2023-51

Unidade Gestora: 390084 - Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre

**RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO MÚLTIPLO Nº
9912625295, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POSTAIS, PARA
ATENDER A
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DNIT NO ESTADO DO ACRE,
CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES - DNIT, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DNIT NO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS ETELÉGRAFOS- ECT.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR - 364/AC , CEP 69.908-768, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente Regional, Eng.º **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº ***2281** IFP/RJ e do CPF nº ***.946.737-**, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como pelas Portarias/DNIT nº 224 de 15/01/2020, e nº 769, de 31/01/2025, de 04/02/2025;

e, de outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/7709-95, com sede na Av. Epaminondas Jácome, nº 2858 - Centro, Rio Branco/AC, CEP 69920-900, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; as conclusões da **NOTA TÉCNICA Nº: 93/2025/SRLICL - AC/SRE - AC (22586732)**; a determinação constante da **Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25/04/2023 (alterada pela Portaria nº 9.598, de 17/12/2024)**, que impôs a extinção de contratos administrativos por prazo indeterminado até 31/12/2026; e

ainda os demais elementos constantes do processo administrativo,

RESOLVE, rescindir unilateralmente o **Contrato Múltiplo nº 9912625295** (16051993), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, firmado sob a égide da [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade formalizar a **rescisão unilateral do Contrato Múltiplo nº 9912625295**, celebrado entre o DNIT/SRE-AC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, cujo objeto consistiu na prestação de serviços postais destinados a atender às demandas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente rescisão unilateral encontra respaldo jurídico nos dispositivos da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, em especial:

- **Art. 78, inciso XII**, que autoriza a rescisão contratual por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante, devidamente motivadas no processo administrativo;
- **Art. 79, inciso I**, que estabelece que a rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no art. 78 da referida Lei.

2.2. Adicionalmente, fundamenta-se no **art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25/04/2023, alterada pela Portaria nº 9.598, de 17/12/2024**, que determinou a obrigatoriedade de extinção, até **31/12/2026**, de todos os contratos administrativos celebrados por prazo indeterminado, impondo à Administração a adequação ao novo regime jurídico das contratações públicas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

3.1. Fica formalmente rescindido, em **05 de agosto de 2025**, de forma unilateral, o Contrato Múltiplo nº 9912625295, em razão da necessidade de adequação às disposições legais e regulamentares supervenientes e da celebração de novo contrato administrativo firmado na mesma data (**05/08/2025**), assegurando a continuidade dos serviços postais prestados à Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO

4.1. Ressalta-se que a rescisão não acarretará prejuízo à Administração, uma vez que o novo contrato, celebrado sob o Processo Administrativo nº [50018.000863/2025-22](#), já se encontra em plena vigência, garantindo a continuidade dos serviços postais de forma ininterrupta.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova do que foi decidido, após a leitura integral deste Termo de Rescisão Unilateral e de seu(s) anexo(s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante, para que produza

seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Branco/AC, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre
Representante Legal da CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 19/11/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23063417** e o código CRC **7202C7A7**.

Referência: Processo nº 50018.001114/2023-51

SEI nº 23063417



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 9912625295 - UASG 390084

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF 04.892.707/0035-50, representado pelo Superintendente Regional, Engº Ricardo Augusto Mello de Araújo. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/7709-95, representada pelos Srs. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabiano Santana Pires Reis. ESPÉCIE: Contrato Múltiplo nº 9912625295. OBJETO: Encerramento do Contrato Múltiplo nº 9912625295, cujo objeto consistiu na prestação de serviços postais, destinados a atender à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre. FUNDAMENTO LEGAL: Arts.78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25/04/2023, alterada pela Portaria nº 9.598, de 17/12/2024, bem como à Seção VII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017. Nº DO PROCESSO: 50018.001114/2023-51. DATA DO ENCERRAMENTO: 05/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025. Ricardo Augusto Mello de Araújo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 982271, Nº Processo: 72031007175202558, Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Convenente: MUNICÍPIO DE TAUÁ CNPJ nº 07849532000147, Objeto: FESTIVAL CULTURAL DOS INHAMUNS 2025, Valor Total: R\$ 8.096.035,52, Valor de Contrapartida: R\$ 96.035,52, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 8.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000281, Valor: R\$ 8.000.000,00, PTRES: 258328, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 18/11/2025 a 22/01/2026, Data de Assinatura: 18/11/2025, Signatários: Concedente: CRISTIANE LEAL SAMPAIO CPF nº ***.364.304-**, Convenente: PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR CPF nº ***.689.933-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 983902, Nº Processo: 72031006187202565, Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Convenente: MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES CNPJ nº 12332946000134, Objeto: Festival da Negritude 2025 - 1ª Edição, Valor Total: R\$ 1.510.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.020,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 1.506.980,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000292, Valor: R\$ 1.506.980,00, PTRES: 236630, Fonte Recurso: 1140000000, ND: 334041, Vigência: 18/11/2025 a 21/01/2026, Data de Assinatura: 18/11/2025, Signatários: Concedente: CRISTIANE LEAL SAMPAIO CPF nº ***.364.304-**, Convenente: JOSE IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR CPF nº ***.748.794-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 981768, Nº Processo: 72031007120202548, Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Convenente: MUNICÍPIO DE MOMBACA CNPJ nº 07736390000101, Objeto: 174º Viva Mombaça, Valor Total: R\$ 1.155.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 55.100,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 1.100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000047, Valor: R\$ 1.100.000,00, PTRES: 258328, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 12/11/2025 a 26/02/2026, Data de Assinatura: 07/11/2025, Signatários: Concedente: ALDO LUIZ VALENTIM CPF nº ***.902.708-**, Convenente: ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO CPF nº ***.073.693-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 984591, Nº Processo: 72031008123202507, Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Convenente: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI CNPJ nº 05191333000169, Objeto: 35º - FESTIVAL DO AÇAÍ E FEIRA DO AGRONEGÓCIO, DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA., Valor Total: R\$ 350.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 50.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000290, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 236630, Fonte Recurso: 1140000000, ND: 334041, Vigência: 13/11/2025 a 16/01/2026, Data de Assinatura: 13/11/2025, Signatários: Concedente: CRISTIANE LEAL SAMPAIO CPF nº ***.364.304-**, Convenente: ROBERTO PINA OLIVEIRA CPF nº ***.643.122-**.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90097/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/11/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de reforma e adequação de ambiente para receber a nova central de segurança no Banco Central do Brasil em Belo Horizonte/MG Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/11/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sbs Ed.sede Qd.3, Bloco b 20.andar BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME SAIDELES GENRO
Pregoeiro

(SIDEC - 19/11/2025) 179087-17804-2025NE000216

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2025 - UASG 179087

Nº Processo: 296798. Objeto: Aquisição de 6 (seis) caminhões com baú (cavalo e baú), 0 (zero) Km, fabricação 2025 e modelo 2025 ou superior. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/11/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sbs Ed.sede Qd.3, Bloco b 1º Andar, - BRASILIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/179087-5-90101-2025. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/12/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LARISSA PEREIRA PELAQUIM
Pregoeira

(SIASNet - 18/11/2025) 179087-17804-2025NE000001



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025112100187

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE 128292 CONTRATO BACEN/ADSL-1282920001/2025. Objeto: autorização, concedida pelo BANCO à INSTITUIÇÃO, para acessar o Sistema de Informações Banco Central - Sisbacen. Contratada: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, CNPJ nº 15.163.587/0001-27. Vigência: 14/11/2025 a indeterminado. Assinatura: 14.11.25.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2025 - UASG 925136

Nº Processo: 295891. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado central no 25º pavimento do Edifício Carlos Langoni, sede do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro (RJ).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/11/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas, 730, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/925136-5-90100-2025. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LETICIA MARTINS ASSREUY VIALLE
Pregoeira

(SIASNet - 18/11/2025) 173057-17804-2025NE000216

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

296865 - Mercado Crédito Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (CNPJ 37.679.449). Assunto: alteração do capital de R\$2.592.000.000,00 para R\$2.327.750.268,00 (AGE de 22.10.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 17.11.2025.

295198 - 99pay Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 59.379.565). Assunto: alteração do capital de R\$5.000.000,00 para R\$75.000.000,00 (AGE de 18.9.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 18.11.2025.

297125 - Banco C6 S.A. (CNPJ 31.872.495). Assunto: alteração do capital de R\$730.760.732,59 para R\$1.131.956.966,39 (AGE de 29.10.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 18.11.2025.

JOAO LUIZ FAUSTINO MARQUES
Chefe, Substituto

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 44.247, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 18 de novembro de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 18.11.2025 a 18.12.2025 são, respectivamente: 1,0984% (um inteiro e novecentos e oitenta e quatro décimos de milésimo por cento), 1,00923974 (um inteiro e novecentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro centésimos de milionésimos) e 0,1728% (mil, setecentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento).

BEATRIZ DA COSTA LOURENCO
Chefe, em exercício

COMUNICADO Nº 44.246, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 19 de novembro de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031 e 1º/12/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 50% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 19/11/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 19/11/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 21/11/2025;

VI - data de liquidação da revenda: 20/2/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.